



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO “ LÉO BOMBRIL ”

Dores do Indaiá / MG, 18 de agosto de 2020.

INDICAÇÃO N° 37/2020


Aprovado

José Marinho Zica
Presidente

O vereador que a este subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **INDICAR** ao Poder Executivo, que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

- Que prorogue o vencimento do I.P.T.U do exercício de 2020, para o dia 30 de novembro/2020 ou se possível, para o dia 31 de dezembro/2020.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o país se encontra em dificuldades financeiras, órgãos públicos principalmente, e, é justo o município arrecadar seus tributos.

Porém, é primordial aguardar mais um pouco, para que o mercado se restabeleça para os empregadores e principalmente as famílias de baixa renda, se estabilizem economicamente, pois, devido à PANDEMIA COVID/19,





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

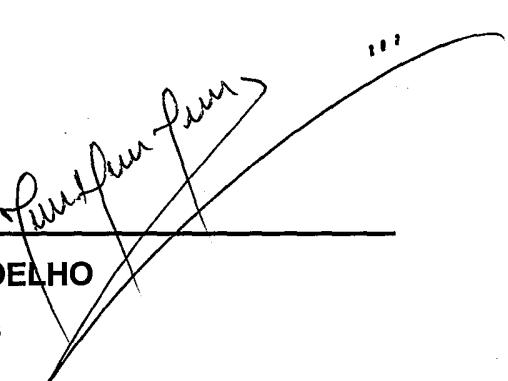
inúmeros cidadãos dorenses ficaram sem o seu rendimento fixo, contraindo para si, despesas acumuladas, bem como os empregadores e prestadores de serviços, pois, é sabido que suas receitas caíram drasticamente.

Portanto, é plausível e salutar, prorrogar o vencimento do I.P.T.U por mais 60 ou 90 dias, e aguardar o trabalhador receber seu 13º salário para equilibrar as contas pessoais.

Obrigar o contribuinte a realizar o pagamento do I.P.T.U antes do recebimento do 13º salário, antes mesmo de voltar a estabilização econômica, seria agir sem critério e sem pensar principalmente na população mais carente.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


LEONARDO DIÓGENES COELHO

Vereador do Republicanos

RECEBI A 1ª VIA	
Em	19/08/2020
às	13:00 horas.
Protocolo nº	125/2020
Eliana A. Viziria - Diretora do Legislativo	